



Referência: Diretriz do Comando Geral

Interessado: Oficiais BM

Assunto: Orientações em eventos

Determinação Doutrinária n. 02/2010 – CG

O Subcomandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso das respectivas atribuições e nos termos do inciso II do art. 4º da Norma Administrativa n. 01, de 24 de setembro de 2007, determina:

Os Oficiais deverão observar as orientações a seguir e cumpri-las por ocasião de exposições, explanações, reuniões, seminários ou eventos similares, independentemente do tempo disponibilizado, ou seja:

1 – Não interferir nos trabalhos da equipe de bombeiros responsáveis pelo evento, principalmente no que se refere à composição de mesa, tendo em vista que seguem determinação diretamente do Comando Geral da Corporação;

2 – Manter-se focado nos assuntos de seu setor ou de sua área, visando evitar exposição negativa perante seus pares ou subordinados;

3 – Preparar sua explanação ou exposição, observando os seguintes aspectos:

3.1 – Apresentar os feitos atuais de sua área ou setor;

3.2 – Expor as dificuldades existentes;

3.3 – Demonstrar as ações que visam minimizar ou superar as dificuldades;

3.4 – Apresentar proposta ao Comando Geral, visando a melhoria do serviço prestado em sua área ou setor, **e não enfatizar, no momento da exposição ou explanação, que sua proposta deva prevalecer e ser aceita pela Corporação;** e

3.5 – Concluir de forma objetiva e sintética sua explanação ou exposição.

4 – Não propor algo sem análise e pesquisa de campo realizada **em sua área ou setor que lhe for subordinado, tendo em vista sempre a viabilidade e a exequibilidade.**

4.1 – Não induzir análise e pesquisa visando **impor, em decorrência de seu cargo, que seu ponto de vista prevaleça**, ou seja, respeite as necessidades apontadas por seus setores subordinados.

4.2 – As pesquisas no âmbito da Corporação devem ser apresentadas pelos setores pertinentes, respeitando a área de atuação de cada setor (exemplo: assuntos de curso, pela Gerência de Ensino).

5 – **Não dedicar** o tempo que lhe fora concedido **para tratar de assuntos relacionados a outro setor ou área**, visando evitar sua exposição negativa perante os participantes.

6 – **Evitar perguntas sem análise** ou que a torne clara ao público que a resposta desejada seja de seu conhecimento e dos participantes.

7 – **Nunca** dê ordens aos participantes no momento da exposição ou explanação, pois poderá extrapolar seus limites administrativos e operacionais, além de que o momento é inoportuno.

Observação: O que “pensamos” ou “achamos” e passamos a defender perante os participantes pode até ser institucional, mas não significa que seja prioridade da Instituição.

Comando Geral, em Goiânia, 22 de março de 2010.

Claiton Divino de Souza Coelho – Cel QOC
Subcomandante Geral